

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE  
SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E INÍCIO DA OFERTA RESTRITA**

**MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 26.499.833/0001-32

Código ISIN nº BRMALLCTF007

Ticker B3: MALL11



**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 (parte), CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento imobiliário, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na condição de instituição administradora ("Administrador"), e a **GENIAL GESTÃO LTDA.** (atual denominação social da BRPP Gestão de Produtos Estruturados LTDA.), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de instituição gestora ("Gestora") do **MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 26.499.833/0001-32 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas, do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante divulgado em 10 de outubro de 2022) ("Período de Subscrição de Sobras" e "Direito de Subscrição de Sobras", respectivamente) no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 1.853.225 (um milhão, oitocentas e cinquenta e três mil, duzentas e vinte e cinco) cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas ("Novas Cotas" e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "Cotas"), todas com preço de emissão de R\$ 107,92 (cento e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor patrimonial das Cotas até então emitidas pelo Fundo em 31 de agosto de 2022, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, de modo que, somado ao valor da Taxa de Distribuição Primária, tem-se o montante de R\$ 108,73 (cento e oito reais e setenta e três centavos) por Nova Cota ("Valor da Nova Cota"), distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476"), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita").



Durante o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas e integralizadas 775.355 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 83.676.311,60 (oitenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 817.104 (oitocentos e dezessete mil, cento e quatro) Novas Cotas, que poderão subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Restrita, sem prejuízo das Novas Cotas Adicionais.

A Oferta Restrita será coordenada pelo próprio Administrador, na condição de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder", estando automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 476), em conjunto com o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 907, inscrita no CNPJ sob nº 45.246.410/0001-55, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social ("Coordenador Contratado" e, o Coordenador Contratado em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), estando automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, não estando sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. A Oferta Restrita não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

As Novas Cotas serão distribuídas pelo período de 6 (seis) meses contado da data de disponibilização do comunicado de início da Oferta Restrita nos termos do artigo 7º-A da Instrução CVM nº 476, ou até a data de disponibilização do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do artigo 8º da Instrução CVM nº 476, o que ocorrer primeiro ("Período de Distribuição").

Oferta Restrita será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), sendo que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 476, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e as Novas Cotas deverão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.

O Investidor Profissional que subscrever a Nova Cota receberá, quando realizada a liquidação, recibo das Novas Cotas, correspondente à quantidade de Novas Cotas da 4ª Emissão por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota depois da divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição dos rendimentos líquidos *pro rata* auferidos pelas aplicações do Fundo nos



Investimentos Temporários realizados com os recursos recebidos na integralização das Novas Cotas, durante o processo de Distribuição.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita, a autorização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição pelos Investidores Profissionais, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras não estão sujeitas ao prazo de restrição acima mencionado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos Fatos Relevantes divulgados em 19 de setembro de 2022, e 10 de outubro de 2022, respectivamente (“Fato Relevante”) ou no Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 4ª (quarta) Emissão do Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário (“Ato do Administrador”), disponíveis para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/>).

#### **Escriturador**

##### **BANCO GENIAL S.A.**

Praia de Botafogo, nº 228, sala 907

Rio de Janeiro – RJ

CEP 22250-906

CNPJ nº 45.246.410/0001-55.

#### **Informações Adicionais**

Este Comunicado ao Mercado não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Ao decidir investir nas Novas Cotas, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Novas Cotas.

**O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E**



**CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO FATO RELEVANTE, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/>).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

**GENIAL INVESTIMENTOS**  
**CORRETORA DE VALORES**  
**MOBILIÁRIOS S.A.,**  
Administrador

**GENIAL GESTÃO LTDA.**  
Gestora